



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Gerenciamento Administrativo (DIGEA)

SUBCOMISSÃO PARA PROMOÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS (COPRO)

Legislação:

Instituído pelo Ato Executivo nº 135/2019, publicado no DJERJ de 06/06/2019.

Membros:

Os membros foram dispensados através do Ato Executivo nº 12/2023, publicado no DJERJ de 01/02/2023.

Atribuições:

I – promover o desenvolvimento, definir diretrizes e ações e editar avisos pela CEVIJ para garantia da execução das medidas protetivas nas varas com competência em infância e juventude, no âmbito deste Tribunal de Justiça;

II - sistematizar os Cadastros de Adoção;

III – cuidar dos acessos e das diretrizes e ações dos bancos de dados dos sistemas Módulo Criança e Adolescente - MCA, Quero uma Família, Cadastro Nacional de Adoção, Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei e demais bancos de dados da Infância e da Juventude;

IV - promover o debate e fomentar a elaboração do plano político-pedagógico das entidades de acolhimento, em parceria com os Conselhos de Defesa de Direitos, Universidades, Varas de Infância, demais setores de apoio às equipes técnicas e à CEVIJ, bem como com outros órgãos governamentais e não-governamentais;

V - promover o desenvolvimento, definir diretrizes e gerir os Núcleos de Valorização da Paternidade, da Busca de Origem e de Diálogo para o Idoso;

VI - intermediar o diálogo entre as Universidades e as Instituições protetivas, articulando para que atendam ao ordenamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), readequando e estruturando os processos de trabalho em prol da infância.

Av. Erasmo Braga, 115 – 9º andar – Sala 905 – Lâmina I - Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-903 -Tel.: + 55 21 3133-3323

E-mail: sgadm@tjj.jus.br